

DECRETO Nº 85, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 13/11/25

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) é feriado
em alusão ao dia de morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares e
símbolo da luta contra a escravização dos negros;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 20 de novembro de 2025
ocorrerá em um dia de quinta-feira, seria dispendioso o funcionamento dos órgãos
públicos municipais apenas na sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de
Floresta/PE não funcionarão no dia 21/11/2025 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais
na saúde, limpeza pública e as repartições de rede municipal de ensino;

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços essenciais e
indispensáveis à continuidade do atendimento público, como os de urgência e emergência
médica e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Floresta/PE, 12 de novembro de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-37

